



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE DOM FELICIANO  
Protocolo nº 719/2024  
Data: 27.12.24  
811  
RESPONSÁVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 74 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.520 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**Art. 1º** - Fica alterada Lei Municipal nº 4.520, de 27 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Dom Feliciano para o exercício financeiro de 2024, nos seguintes termos:

“Art. 8º Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados nos incisos I e II do artigo 7º, e sem prejuízo do limite nele estabelecido, ficam os Poderes Executivo e Legislativo também autorizados a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:” (NR)

**Art. 2º** - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO, 27 de dezembro de 2024.**

Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 74/2024**

O presente Projeto de Lei pretende alterar a Lei Municipal nº 4.520 de 27 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do município de Dom Feliciano para o exercício financeiro de 2024.

A presente alteração pretende estender ao Poder Legislativo os limites já concedidos ao Poder Executivo.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

**GABINETE DO PREFEITO, 27 de dezembro de 2024.**

Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal



Clenio Boeira Da Silva  
403.194.159-53  
Prefeito  
27/12/2024 11:01:21